

NOTA TÉCNICA Nº 37/2022/DIPAT/CGREL/SAF
Documento nº 02500.037815/2022-52

Brasília, 14 de julho de 2022.

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Assunto: RETIFICAÇÃO à NOTA TÉCNICA 18/2022DIPAT/CGREL/SAF, relativa à certificação do Fator de Redução (FR) sobre o cumprimento do critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL - 5º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021 (ITPS/SE).
Referência: [02501.002094/2020](https://www.ana.gov.br/verificacao/02501.002094/2020)

- Em análise o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (e-mail em ANEXO)** do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do estado de Sergipe (ITPS/SE) quanto ao não cumprimento do Critério (a) e seus possíveis efeitos em decorrência do Fator de Redução (Fr), referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL, relativo ao **5º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021**, conforme regramento estabelecido no **INFORME Nº 2 DE 15 de junho de 2021**.
- Desta feita, esta DIPAT/CGREL/SAF aceitou o pedido em tela e promoveu nova análise sobre o (Doc. [02500.006589/2022](https://www.ana.gov.br/verificacao/02500.006589/2022)). Assim, os quadros abaixo trazem as informações derivadas dessa reanálise sobre o Fator de redução (Fr) - PROGESTÃO II. Veja-se:

GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS EM USO PELO ITPS/SE				
	META	Pir **	CRITÉRIO	Fr
	Quitação - débitos veículos	20% de (4%R*)	- Não possui veículos	0%
	Inventário Anual	50% de (4%R)	- Cumpriu todos os critérios	0%
	Ocorrências	30% de (4%R)	- Cumpriu todos os critérios	0%
	Total			0%

*R: Repasse

**Pir: Percentual do FR Incidente sobre o repasse

- Em face do exposto no quadro acima, está DIPAT/CGREL/SAF informa que o **ITPS/SE cumpriu com todos os critérios exigidos** quanto ao Critério (a). Veja-se o quadro abaixo:

ESTADO / SE	TR	VALOR DE AQUISIÇÃO DO TOTAL DE BENS POR INSTITUIÇÃO (VI)	PESO*
ITPS/SE	TR 0919	Vi = R\$ 63.963.53	P1 = 14,28%
VALOR TOTAL / AQUISIÇÃO TOTAL DE BENS DO ESTADO (VE)			100%
			R\$ 447.997,93

*Peso: Percentual incidente sobre o somatório do valor de aquisição do total de bens patrimoniais que estão sob a responsabilidade do estado

P1 = (Vi1 X 100%)/VE ; P2= (Vi2 X 100%)/VE ; P2= (Vi3 X 100%)/VE



ESTADO SE	Fator de redução (Fr)	PESO*	Repasso	Repasso Institucional (Ri)
ITPS/SE	Fr (1) = 0% de (P1)	P1 = 14,28%	TOTAL	Ri1 = 14,28%
Total de repasse para estado (RE)				100%

$Ri1 = [100\% - Fr(1)] \text{ de } P1$; $Ri2 = [100\% - Fr(2)] \text{ de } P2$; $Ri3 = [100\% - Fr(3)] \text{ de } P3$

4. Assim, **certifica-se que o ITPS/SE está apto a receber o percentual**, referente ao repasse de 4%: **14,28%**.
5. Em face dos esclarecimentos, proponho que os autos deste processo sejam encaminhados ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARCELO SANTANA COSTA
Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. À consideração do Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
Coordenador Geral de Recursos Logísticos

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Marcelo Santana Costa

De: Edvaldo Dantas <edvaldo.dantas@sedurbs.se.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:35
Para: Marcelo Santana Costa; DIPAT - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Assunto: contestação patrimonial 2021
Anexos: ITPS.docx

Bom dia, Marcelo Santana.

Estou entrando em contato com você sobre as analise dos documentos encaminhados a Gestão Patrimonial SEDURBS/SE, ADEMA/SE, ITPS/SE, que na NCTA TÉCNICA Nº 18/2022/DIPAT/CGREL/SAF Documento nº 02500.006589/2022-68, Com relação ao ITPS/SE esse não respondeu ao ofício até a presente data. Entretanto este, foi enviado junto com o da SEDURBS no dia 26/10/2021. Segue em anexo comprovante de envio.

Desde de já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Edvaldo Dantas da Costa - Sala de Situação\ CMT
Superintendente Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SERHIMA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444 - D.I.A - Aracaju/SE - CEP.: 49030-640
Fone: (79)3179-7302 / (79)99158-3601

ANNA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PROTOCOLAR DOCUMENTO | CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO | INDICAR CAUSAS | ALTERAR SITUAÇÃO

STATUS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	025258/2021
Data da Solicitação:	26/10/2021 10:37:45
Tipo de documento:	OUTROS (RSC)
Arquivo enviado:	TITULO DE RESPONSABILIDADE - ZITSA.pdf
Arquivo enviado:	teste-de-responsabilidade-sedubs.pdf.pdf
Situação:	Protocolado
Documento Protocolado:	02560 045412/2021
Data de Protocolação:	26/10/2021

[Voltar](#)

[[Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo](#)]

Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Público, Área 5, Quadra 9, Edifício Sede, Bloco 3º, Brasília/DF
CEP: 70815-900
Telefone: (61) 2108-5400
E-mail: atua@ana.gov.br

25°C Paço de chuva 10/10/2021